



DECRETO N.º 4893, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 053898/06,*

**DECRETA:**

*Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 07, da Quadra 01, com área de 6.000,00 m.², no Loteamento Chácaras Rio-Petrópolis, Bairro Figueira, 2.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à instalação de Próprio Municipal.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

de

abril

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,*  
de 2006.

28

*Washington Reis*  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal